DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Referência: TP Nº 005/2019

Processo Administrativo nº 001.0001091/2019.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **324/2019**, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o nº 10.640.171/0001-39, com sede no Centro Administrativo de Floriano, sediado na Pça. Petrônio Portela Nunes, s/n, Centro, Floriano-PI e a empresa J R FERREIRA DE OLIVEIRA EIRELI-ME, com sede e foro na cidade de Floriano, Estado do Piauí, estabelecida na Rua São Domingos, 101, Bairro Via Azul, Floriano-PI

OBJETO: Prorrogação por até 31 de dezembro de 2020 o prazo de vigência do contrato nº **0324/2019**, a fim de que não haja interrupção nos serviços de construção do novo cemitério municipal, bom jardim, no município de Floriano, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0001091/2019.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. Francisco de Assis Carvalho, Secretário Municipal de Infraestrutura. Pela CONTRATADA o Sr. José Raifran Ferreira de Oliveira, representante da J R FERREIRA DE OLIVEIRA EIRELI-ME, CNPJ 20.280.193/0001-99.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº01, de 01 de junho de 2020.

Designa servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor dos contratos abaixo.

O Secretário de Administração e Planejamento do município de Floriano, estado do Piauí, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA 475/2017 e,**

CONSIDERANDO que cabe a esta Secretaria, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração; II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE, Art. 1º Designar o servidor Lucas Raffael Reis Dos Santos, matrícula 16119233, como Fiscal Titular e gestor dos contratos, da Ouvidoria Geral do Município de Floriano .

Art. 2º Dê ciência aos interessados através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Piauí.

Art. 3º Autue-se nos processos licitatórios.

Floriano (PI), 01 de junho de 2020.

JOILSON RODRIGUES DA SILVA
OUVIDOR GERAL DO MINICÌPIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.0003516/2020 – PMF- PI

ATO DE CONTROLE – LIBERAÇÃO: 013/2020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI X SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO – DE FLORIANO-PI.

REQUISITANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO – DE FLORIANO-PI.

OBJETO: ADESÃO AO SRP DO MUNICIPIO DE FLORIANO – PI, NA CONDIÇÃO DE CARONA – POSSIBILIDADE JURÍDICA.

OBJETIVO: UTILIZAR, PROVISORIAMENTE, PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº027/2019 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICIPIO QUE TEM POR OBJETO A **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES A SEREM REGISTRADOS EM ATA COM FORÇA DE CONTRATO QUE FICARÁ DISPONÍVEL PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.**

ITEM REQUERIDO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO – PICK-UP CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, AIR BAG, AR CONDICIONADO, RÁDIO AM/FM E CD PLAYER, CAPOTA MARÍTIMA, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03 (TRÊS) ANOS. EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA CONTRAN, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, SEM MOTORISTA – PAGAMENTO MENSAL. COMBUSTÍVEL: POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO: POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA: POR CONTA DA CONTRATANTE.

FINALIDADE: OTIMIZAR CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA REQUERENTE DE NATUREZA PROVISORIA.

OUTRAS INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO – PI.

C.N.P.J. 06.554.067/0001-54 Rua Marques da Rocha, 1160 Fone (089) 3515-1136 CEP 64.800-000 Floriano – PI
e-mail: cpl@floriano.pi.gov.br Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 040.0000047/2020.

Referência: DISPENSA Nº 046/2020

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2020, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI inscrita no CNPJ 10.640.637/0001-04, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro de Floriano-PI e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA, inscrita no C.N.P.J. (MF) 10.645.510/0001-7, estabelecida na cidade de Teresina-PI, à Av. Nações Unidas, 834 – Vermelha.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais (Máscaras N-95), que serão destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), de acordo com as propostas e documentos que integram o Processo Administrativo nº 040.0000047/2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI. Conforme especificações e demais exigências previstas.

VALOR GLOBAL: R$ R$ 6.300,00 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2159; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 001/ 214.

Obs. A existência de preços registrados não obriga a administração municipal adquirir a totalidade dos serviços, sendo o valor pago conforme quantidades solicitadas pela contratante.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura com duração de até 60 (Sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos autorizados na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores se for o caso.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI. Pela CONTRATADA o Sr. Thiago Gomes Duarte, representante da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA.